



Ata Nº 25

Ao vigésimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, Laura Ivone Velez Galão, Marco Sales Cardoso, Ana Margarida Curinha, João Pedro do Carmo Meira, João Nuno Cardoso e Nuno Gonçalo Franco Lacão, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.-----
Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Pedro Barbas, chefe da Divisão de Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo; José Calha, chefe da Divisão de Obras e do Ambiente; Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT; José Gandum chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo a reunião sido secretariada pela assistente técnica Umbelina Fernandes.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:36H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

FALTAS JUSTIFICADAS:

Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador Luís Moreira Testa, nos termos do art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.-----

A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido.-----

A. Substituições

O Senhor Vereador Luís Moreira Testa fez-se substituir nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, pela Senhora Vereadora Sónia Ceia da Silva, que não pode estar presente, e se fez substituir, pelo Senhor Vereador João Pedro Meira, atento a ordem da lista do Partido Socialista sujeita a sufrágio.-----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A Senhora Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais.-----

Destacou algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:-----

"No dia 6 de Novembro estive presente nas comemorações do 33.º aniversário da ESTG, de decorrerem no Campus do Politécnico.-----

No dia 7 marquei presença na abertura da Conferência Geral de Artes no CAEP, que contou com a presença de inúmeras individualidades do mundo das artes, tendo sido transmitida em direto para todo o país.-----

No dia 9 participei na cerimónia de inauguração da Unidade de Cuidados Continuados Integrados na Área da Saúde Mental em Carreiras. Esta Unidade consiste numa resposta transitória pioneira no distrito, e contou com o apoio do Município na sua edificação.

Dia 10 presidi a Assembleia geral da Qualifica que teve como ponto único alteração de estatutos.-----

No dia 11 pela manhã estive presente juntamente com o Sr. Vereador Marco Cardoso, na Cerimónia de Abertura da Taça de Portugal de Kempo, um evento que teve o apoio do Município, que decorreu no Pavilhão de Municipal de Portalegre e contou com a presença de centenas de atletas que encheram por completo as bancadas do recinto. Ainda na manhã do dia 11, estive também na Homenagem ao São Martinho, uma iniciativa da Junta de Freguesia da Sé e S. Lourenço, cujo objetivo foi recuperar uma tradição que se estava a perder, e que é bastante querida entre os Portalegrenses.-----

Também no dia 11 à tarde, marquei presença no aniversário do Centro Vicentino da Serra que celebrou 53 anos.-----

No mesmo dia ao fim da tarde, assisti com a Senhora Vereadora Laura Galão, ao IX Encontro Ibérico de Coros de decorreu no Centro de Congressos dos Paços do Concelho.-----

Realizou-se também no dia 11 de Novembro o dia da Unidade da GNR em Avis, que contou com a presença do Sr. Vereador Marco Cardoso.-----

No dia 12 de Novembro participei no evento organizado pelo município que assinalou o dia Mundial do Enoturismo, e que mais um ano se revelou um sucesso.-----

Ainda nos dias 11 e 12, estive presente da par da Senhora Vereadora Laura Galão na Feira do Livro que decorreu na Biblioteca Municipal (Convento de Santa Clara), organização do Município que decorreu entre os dias 10 e 12 de Novembro, um evento que contou com uma adesão significativa de público.-----



No dia 13 de Novembro marquei presença no aniversário da Escola Superior de Saúde que celebrou 51 anos de existência.-----

No dia 15 de Novembro participei na abertura do Workshop realizado do Centro de Congressos dos Paços do Concelho, cujo tema foram os Fenómenos Meteorológicos Extremos.-----

Ainda no dia 15 de novembro, assisti ao concerto solidário da Liga Portuguesa Contra o Cancro no CAEP.-----

No dia 16 estive presente em mais uma reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA que decorreu em Fronteira.-----

Destacou algumas felicitações:-----

Felicitemos a Escola superior de Saúde pela comemoração dos seus 51 anos existência. Felicitemos também a ESTG pelos seus 53 anos de existência.-----

Felicitemos ainda o co-piloto Portalegrense Filipe Palmeiro pela vitória obtida na Baja Internacional do Dubai.-----

Aproveitamos também para dar os parabéns à Associação dos Covões pelo seu 11.º aniversário.-----

Felicitemos o piloto Nuno Matos por mais uma vez ter organizado a escola de pilotos, proporcionando uma experiência única a tantas crianças do Concelho."-----

O Senhor Vereador João Cardoso cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais. Informou que recebeu um email, de acordo com o despacho da Senhora Presidente, que não lhe permite o acesso a documentos administrativos, relativamente a um processo de contra-ordenação. Esclareceu que nunca pediu o acesso a nenhum processo em concreto, apenas pediu o acesso à listagem de processos. Na sua opinião, o acesso aos processos não pode ser bloqueado aos Vereadores desta Câmara Municipal.-----

Na última reunião de Câmara, perguntou relativamente ao projeto do Café Alentejano, mas teve conhecimento que o Café foi instalado num outro local. Pediu à Senhora Presidente o processo de remodelação que deu entrada na Câmara, do antigo Café Alentejano.-----

Apresentou 2 votos de Louvor e solicitou que fossem votados:-----

Passou a ler um **voto de louvor**: "João Maria Antunes Lourenço veio para Portalegre, em 05 de outubro de 1979, com 11 anos para o Seminário, em 1991 ordenou-se na nossa Sé Catedral, tendo aqui regressado poucos anos depois para servir as duas paróquias da cidade, era até agora pároco da Freguesia da Ribeira de Nisa e S. Lourenço, em



Portalegre, que acumulava entre outros serviços, como Juiz do Tribunal Eclesiástico, Chanceler, Membro dos Conselhos Presbiteral e Pastoral, Capelão do Hospital Dr. José Maria Grande, Diretor do Secretariado Diocesano da Pastoral da Saúde e responsável pelo Agrupamento de Escuteiros 142 de Portalegre. Lembramos que é com ele que se dá início à criação de uma Igreja nos Assentos, celebrando ao início numa loja, junto ao Largo Jaime Belém. Mas não é só na igreja, também nas comunidades onde esteve inserido, o padre João deixa a sua marca de amizade e de dedicação e por isso a Câmara de Portalegre aqui reunida, reconhece e salienta através deste voto de louvor, desejando-lhe as maiores felicidades pessoais e pastorais". Solicitou que o voto lhe fosse endereçado.-----

Passou a ler um **voto de louvor**: "Cónego Emanuel André Matos e Silva, nasceu em Abrantes em 12 de novembro de 1966, ordenado em Portalegre, em 1991 e nomeado Cónego a 11 de junho de 2000, pároco de S. Domingos em Fortios e da Sé de Portalegre, Vigário Episcopal para o Clero, Vocações e Ministérios, (incluindo a Vida Consagrada Religiosa e Laical), Diretor do Boletim Pastoral, Reitor do Seminário Diocesano, Membro dos Conselhos Presbiteral e Pastoral, Arcipreste do Arciprestado de Portalegre. Foi durante o período em que esteve como pároco ao serviço da Sé Catedral que se realizou a maior intervenção neste edifício, desde a sua construção. A Câmara Municipal de Portalegre aqui reunida reconhece a sua dedicação e proximidade à comunidade através deste voto e deseja-lhe as maiores felicidades e melhoras". Solicitou que o voto lhe fosse endereçado.-----

Deu nota do novo pároco que acompanha, a partir de agora, as paróquias da Sé, S. Lourenço e S. Domingos dos Fortios, o padre Rui Miguel dos Santos Rodrigues, desejando-lhe um bom trabalho profício junto das nossas comunidades.-----

Propõe verbalmente, caso seja necessário irá fazê-lo por escrito. Na igreja de S. Lourenço, foi feito um grande trabalho de manutenção e embelezamento nas fachadas e nas coberturas, mas falta ainda pagar uma verba, de cerca de 3.000€, nesse sentido, propõe que se cabimente e venha à próxima reunião de Câmara, para deliberar atribuição de um subsídio desse mesmo valor.-----

A Senhora Presidente concorda com a atribuição dos dois votos de louvor ao Senhor Padre João Maria e ao Senhor Cónego Emanuel e põe os mesmos a votação. Aproveitou ainda para desejar as maiores felicidades ao Senhor Cónego Emanuel e votos de rápidas melhoras. Ao Senhor Padre João Maria, deseja-lhe a continuação de um bom trabalho nas novas paróquias. Ao Senhor Padre Rui, que assume as novas



R
W

paróquias da Sé, S. Lourenço e S. Domingos dos Fortios, votos de muitas felicidades e Portalegre o irá acolher muito bem.-----

Perguntou se, relativamente aos dois votos de louvor, se há alguma intervenção e põe a votação.-----

Voto de louvor: Senhor Padre João Maria Antunes Lourenço.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar voto de louvor ao Senhor Padre João Maria Antunes Lourenço.

Voto de louvor: Senhor Cónego Emanuel André Matos e Silva.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar voto de louvor ao Senhor Cónego Emanuel André Matos e Silva.

Relativamente à proposta do Senhor Vereador João Cardoso, para atribuição de um subsídio à igreja de S. Lourenço, concorda com o proposto e vai agendar o mesmo para a próxima reunião.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e questionou que tinha solicitado na última reunião a documentação da empresa Resopark, da Academia Santa Clara e das tendas no Mercado e a mesma não lhe foi enviada.-----

A Senhora Presidente solicitou aos respetivos serviços para enviar a documentação solicitada pela Senhora Vereadora.-----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando, no entanto, qualquer intervenção.-----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

Diversos



1153 – Para deliberar – Presente protocolo parceria BSA – Banco de sangue animal.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo parceria BSA – Banco de sangue animal.-----

1154 – Para conhecimento - Presente despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1155 – Para conhecimento - Presente despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOPGU.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1156 – Para conhecimento - Presente despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DAGF.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1157 – Para deliberar – Presente proposta para aprovação do contrato-programa para atribuição de apoio financeiro à Movijovem.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e deu uma nota de reconhecimento pela decisão tomada na reabertura da Pousada da Juventude, visto que é uma estratégia governamental. Estão a falar de um equipamento encerrado desde 2012 e desde o passado dia 18 de outubro que as obras se iniciaram, num investimento de mais de 500.000€. São 42 camas que têm um significado muito relevante, não só para o reforço do plano nacional para o alojamento no ensino superior, mas também cria um ativo em termo de resposta hoteleira jovem, para trazer jovens, turistas e visitantes ao concelho de Portalegre e ao Alto Alentejo. Congratulou o apoio que o Município de Portalegre deu de forma simbólica, com estes 30.000€ e é de louvar.-----

A Senhora Presidente respondeu que não considera que seja assim tão simbólico, 30.000€ e a receita não será do Município, mas de quem irá explorar este imóvel. Relativamente aos quartos para estudantes, o preço também poderá não ser acessível a todos os estudantes, mas está de acordo em haver mais disponibilidade de quartos



R
E

para os jovens. Não fazia sentido este imóvel estar encerrado, mas o mesmo teve que ser encerrado, porque se encontrava muito degradado.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que tudo o que sejam novas camas no nosso concelho, serão sempre poucas para as que temos, porque são necessárias muitas mais, visto ser uma das carências já há algum tempo identificadas.-----

Deu nota de que não lhe parece que seja competência da Câmara financiar o Estado. Explicou que o edifício fechou, porque as condições não eram condignas e o local também não era o mais atrativo. Mas parece-lhe bem não deixar aquele espaço fechado. Em seu entender, Portalegre merecia uma Pousada da Juventude nova, com características diferentes e que tivesse uma oferta mais atrativa, num sítio mais aprazível. Fez um apelo à Senhora Presidente para que continuasse a pugnar por uma Pousada da Juventude de Portalegre com condições mais atrativas, junto das entidades centrais do Estado.-----

A Senhora Presidente respondeu que a Pousada da Juventude tem uma boa localização. Em relação a construir uma nova Pousada da Juventude, não lhe parece que seja prioritário.-----

O Senhor Vereador João Cardoso esclareceu que não está apelar para a Câmara fazer uma Pousada da Juventude. Está a apelar para a Câmara interferir junto das entidades centrais, nomeadamente do Estado, no sentido de se começar a programar uma nova Pousada, da mesma forma que tem apelado ao Inatel, para ser criada uma unidade de alojamento em Portalegre, embora sejam públicos diferentes, mas que são necessários.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato-programa, para atribuição de apoio financeiro à Movijovem.-----

Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

1158 – Para conhecimento - Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 09 de novembro de 2023:-----

Operações Orçamentais – 1.567.993,36€ (Um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e três euros e trinta e seis cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 55.354,34€ (Cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



1159 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 260355.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 260355.-----

1160 – Para deliberar – Pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 260380.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 260380.-----

1161 – Para deliberar – Pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 276243.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 276243.-----

1162 – Para deliberar – Pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 305537.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 305537.-----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço Contabilidade

1163 – Para conhecimento - Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 13 de novembro de 2023:-----



Operações Orçamentais - 3.291.552,07€ (Três milhões duzentos e noventa e um mil quinhentos e cinquenta e dois euros e sete cêntimos).-----

Operações de Tesouraria - 97.885,20€ (Noventa e sete mil oitocentos e oitenta e cinco mil e vinte cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Serviço de Património

1164 – Para deliberar – Presente proposta de adenda à deliberação da Câmara Municipal datada de 09/05/2022, no que concerne à doação do Palácio de Justiça de Portalegre ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça I.P., atribuindo à referida doação o valor patrimonial de 575.687,54 €. -----

A Senhora Presidente explicou que na reunião de 09-5-2022, se deliberou a doação do Palácio de Justiça de Portalegre ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça I.P, mas na altura foi atribuído o valor patrimonial. Neste momento, o valor patrimonial é de 575.687,54 €. Informou que na visita da Senhora Ministra da Justiça a Portalegre, foi garantido que seria lançado o concurso para a obra durante o mês de novembro. Esta questão da doação é importante para o Instituto, uma vez que vai fazer um investimento num edifício que não era propriedade sua. Pode ser uma perda de património para o Município, mas era uma questão que tinha que ser resolvida.-----

O Senhor Vereador João Cardoso concorda com a doação do Palácio de Justiça de Portalegre ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça I.P, mas no seu entender, o Instituto da Justiça deveria comprar o imóvel à Câmara Municipal. Existem vários imóveis, como é o caso das Finanças e da ACT, entre outros, que são imóveis da Câmara Municipal de Portalegre, onde estão institutos públicos, onde o Estado deveria pagar à Câmara como paga aos privados.-----

A Senhora Presidente respondeu que são situações diferentes. O Senhor Vereador deu o exemplo da ACT, mas esse imóvel é claramente da Câmara e não faria sentido ser doado ao Estado. Mas este não é o caso, como é o caso das juntas de freguesia, ou seja a Câmara, é dona do imóvel porque era a dona do terreno, não foi a Câmara que o construiu. Na altura, o Palácio da Justiça foi construído num terreno da Câmara, porque esta o permitiu e muito bem, mas a construção foi feita pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça I.P.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira concorda com a Senhora Presidente. Mas o mais importante é encontrar a solução para um edifício que está encerrado desde 2014, um edifício nobre e classificado na cidade de Portalegre e com investimento estimado em



cerca de 1,8 milhões de euros. Saudou a Câmara por estar a desbloquear toda esta situação burocrática.-----

A Senhora Presidente acrescentou que a Câmara não fica a perder todo este valor patrimonial, uma vez que vão passar 2 habitações do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça I.P. para o Município de Portalegre, situadas no Bairro dos Assentos.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda à deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião realizada em 09/05/2022, atribuindo à doação do Palácio de Justiça de Portalegre, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 977 da União de Freguesia da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 357 da Freguesia de São Lourenço, ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça I.P., o valor patrimonial de 575.687,54 €.-----

Mais deliberou, por unanimidade, nomear a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador Marco Sales Cardoso, para a outorga da escritura de doação.-----

1165 – Para ratificar – Presente proposta para ratificação do despacho da Senhora Presidente da Camara foi presente proposta tendo em vista a Cedência da Herdade da Coutada à "Escola de Pilotos" com Nuno Matos, no dia 11 de Novembro de 2023, para a realização dos co-drives com jogadores (as) dos clubes da cidade de Portalegre e alunos (as) do quadro de Excelência do 5ºano dos dois Agrupamentos de Escolas da Cidade. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do Art. 35º. do Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhora Presidente da Câmara, de 07 de Novembro de 2023, que determinou autorizar a cedência da Herdade da Coutada à "Escola de Pilotos" com Nuno Matos, nos termos propostos. -----

1166 – Para deliberar – Presente anúncio 148760/2023 da Conservatória do Registo Predial, de 08 de novembro de 2023, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Travessa da Rua Drº José Maria Grande, nº 15, da União das freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra - identificado, pelo valor de 12.100,00 €.-----



Serviço Jurídico

1167 – Para conhecimento – Presente legislação de interesse autárquico publicado em Diário da República no mês outubro de 2023.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Educação

1168 – Para deliberar – Presente proposta de renovação de Parceria Eco - Escolas - Escola Básica Cristóvão Falcão e Escola Secundária Mouzinho da Silveira - ano letivo 2023/2024.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a renovação da parceria.-----

1169 – Para ratificar – Presente informação n.º 22121 do serviço de educação de 23 de outubro de 2023, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento José Régio no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 31 de outubro de 2023 que autorizou o pedido solicitado.---

1170 – Para ratificar – Presente informação n.º 21864 do serviço de educação de 19 de outubro de 2023 a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas do Bonfim e o Agrupamento José Régio no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 31 de outubro de 2023 que autorizou o pedido solicitado.---



1171 – Para ratificar – Presente informação n.º 23216 do serviço de educação de 07 de novembro de 2023 a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas do Bonfim e o Agrupamento José Régio no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 13 de novembro de 2023 que autorizou o pedido solicitado.

1172 – Para ratificar – Presente informação n.º 22282 do serviço de educação de 24 de outubro de 2023 a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas do Bonfim e Agrupamento José Régio no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 06 de novembro de 2023 que autorizou o pedido solicitado.

1173 – Para ratificar – Presente informação n.º 22754 do serviço de educação de 31 de outubro de 2023 a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas do Bonfim no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 06 de novembro de 2023 que autorizou o pedido solicitado.

Serviço de Assuntos Sociais

1174 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em lentes e armação, no valor de 199€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 18/10/2023 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 199€ para apoio



em lentes e armação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

1175 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em despesas com habitação (renda), no valor de 300€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 02/11/2023 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 300€ para apoio em despesas com habitação (renda), nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

1176 – Para deliberar – Presente proposta para Abertura de Concurso por Classificação para a atribuição de habitações em regime de arrendamento apoiado;-

- A nomeação da Comissão de análise, composta por três membros efetivos, propondo para Presidente, Pedro Barbas, para vogais, Raquel Castelo e Carla Raposo, e dois suplentes, José Manuel Gandum e Tânia Esteves;-----

- Aprovação da minuta do Anúncio e da minuta do Programa de Concurso por Classificação para atribuição de habitações, em Regime de Arrendamento Apoiado, para execução imediata.-----

A Senhora Presidente fez uma breve descrição do ponto.-----

O Senhor Vereador João Cardoso questionou sobre um pedido de habitação a uma família que esteve numa reunião de Câmara e perguntou se as habitações que vão a concurso não se enquadram nas necessidades desta família.-----

Questionou ainda que existe uma incompatibilidade, com o facto da técnica que faz parte do concurso para a atribuição de habitações em regime de arrendamento apoiado, ser Presidente da União de Freguesias, dessa mesma freguesia onde vão atribuir essas habitações.-----

A Senhora Presidente respondeu que nenhuma destas habitações se adequa às necessidades dessa família. Não há nenhum rés-do-chão neste concurso.-----



Relativamente à técnica, esta já trabalha nesta área há muitos anos e não vê qualquer inconveniente. Não deixou de ser técnica porque é Presidente de Junta. Mas se o entenderem, fazem uma troca com outro técnico.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha referiu que concorda com o Senhor Vereador João Cardoso e, em seu entender, existe uma incompatibilidade, a Senhora Presidente de Junta não pode desempenhar funções nesta área na mesma freguesia onde desempenha um cargo político.-----

A Senhora Presidente respondeu que não lhe parece que seja incompatível, no entanto fazem uma troca com o segundo suplente, a Dr.ª Tânia Esteves e o segundo suplente fica a Dr.ª Fátima Ramalho.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

- A abertura de Concurso por Classificação para a atribuição de habitações em regime de arrendamento apoiado:-----

- Nomeação da Comissão de análise, composta por três membros efetivos, propondo para Presidente Pedro Barbas, para vogais, Tânia Esteves e Carla Raposo, e dois suplentes, José Manuel Gandum e Fátima Ramalho;-----

- Aprovação da minuta do Anúncio e da minuta do Programa de Concurso por Classificação para atribuição de habitações, em Regime de Arrendamento Apoiado, para execução imediata.-----

Serviço de Cultura

1177 – Para deliberar – Presente informação n.º 22853 do serviço de cultura (Centro de Artes) de 02 de novembro de 2023, acompanhado do pedido da Guarda Nacional Republicana do Centro de Formação de Portalegre, a solicitar a isenção do pagamento das taxas aquando de uma palestra no dia 17 de novembro.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

Biblioteca Municipal

1178 – Para deliberar - Presente proposta para aprovação do protocolo de colaboração entre o Município de Portalegre e o IPP que se encontra em anexo e faz parte integrante desta proposta.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração entre o Município de Portalegre e o IPP.-----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Obras

1179 – Para ratificar – Presente requerimento da Escola da Praceta a solicitar equipamento (Mesas) para o dia 10 de Novembro, no valor estimado de 66,03€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 66,03€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

1180 – Para ratificar – Presente requerimento da Escola de Fortios, a solicitar equipamento (Standes) para o dia 10 de Novembro, no valor estimado de 229,95€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 229,95€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

1181 – Para ratificar – Presente requerimento do CPKP – Taça de Portugal de KEMPO, a solicitar equipamento (Standes, mesas e cadeiras) para os dias 10, 11 e 12 de Novembro, no valor estimado de 110,05€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 110,05€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

1182 – Para deliberar – Presente requerimento da Junta Freguesia de Alegrete, a solicitar a cedência de equipamento (Quadro elétrico, mesas e cadeiras) para o dia 10 de Dezembro, no valor estimado de 238,11€.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 238,11€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-----

1183 – Para deliberar – Presente requerimento da Câmara Municipal de Fronteira, a solicitar a empréstimo de equipamento (Grades) para os dias 30 de Novembro até 3 de Dezembro.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-----

1184 – Para deliberar – Presente requerimento da Câmara Municipal de Coruche, a solicitar a empréstimo de equipamento (Rampa e Pódio) para o final do mês de Dezembro.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL

1185 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º. 23674, de 13.11.2023, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º. 2, da empreitada de Reabilitação do Edifício da Residência de Estudantes, Rua Temudo de Oliveira - Portalegre, adjudicada à empresa Damião & Belo, Lda., no valor de 24.095,05 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º. 2, da empreitada referida, no valor de 24.095,05 € + IVA.-----

1186 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º. 23779, de 14.11.2023, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 12, da empreitada de Expansão da Área de Acolhimento Empresarial de Portalegre, adjudicada à empresa Urbigav – Construções e Engenharia, S.A., no valor de 414.087,50 € + IVA.-----



R
W

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº. 12, da empreitada referida, no valor de 414.087,50 € + IVA.-----

1187 – Para deliberar – Presente informação DOPGU nº.23778, de 14.11.2023, a propor a aprovação do Auto de Medição nº.5 de Trabalhos Complementares 01 relativos ao Estudo de Vulnerabilidade sísmica e projeto de Reforço estrutural e sísmico da Escola Cristóvão Falcão relativos à empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão, adjudicada ao consórcio DGPW/Rial Engenharia, no valor de 374.887,55 € + IVA.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira perguntou se a obra vai ser entregue dentro do prazo estipulado, visto ainda faltar ainda cerca de 1 milhão.-----

A Senhora Presidente respondeu que estão a acompanhar a obra e esta não estará concluída até ao final do ano, mas sabem isso desde o momento que foram implementados os trabalhos complementares. Mas já estão a trabalhar com a CCDR, para passarem uma parte para o quadro comunitário para o próximo ano, que será de cerca de 1 milhão. A empresa estima terminar a obra em fevereiro de 2024. Há mais municípios que também estão com problemas em terminar as obras até ao final de 2023.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº.5 de Trabalhos Complementares 01 da empreitada referida, no valor de 374.887,55 € + IVA.-----

1188 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 22951, de 02.11.2023, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 11, da empreitada de Recuperação e Renovação da Cobertura - Mercado Municipal de Portalegre, adjudicada à empresa Bernardo Pinto Duarte & Marques, Lda., no valor de 47.023,50 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº. 11, da empreitada referida, no valor de 47.023,50 € + IVA.-----

1189 – Para deliberar – Presente informação DOPGU nº. 22981, de 03.11.2023, a informar do incumprimento no atraso do término da empreitada de Recuperação e Renovação da Cobertura - Mercado Municipal de Portalegre, adjudicada à empresa Bernardo Pinto Duarte & Marques, Lda., e a propor a aprovação da intenção de aplicação da sanção contratual, por atraso de 90 dias na conclusão da execução da obra por facto



imputável ao empreiteiro, no valor de 26.946,90 €, precedida da notificação do mesmo, para se pronunciar, nos termos do CCP (Código dos Contratos Públicos) e CPA (Código do Procedimento Administrativo).-----

A Senhora Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

O Senhor Vereador João Cardoso levantou algumas dúvidas relativamente à data das multas.-----

A Senhora Presidente explicou que não rescindiriam o contrato logo no primeiro atraso, pelo interesse público e o mesmo ser salvaguardado. Deram oportunidade ao empreiteiro e este nunca cumpriu os prazos.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira referiu que deram a primeira prorrogação ao empreiteiro também por acreditarem na sua boa-fé. Já no segundo pedido de prorrogação, isso já não aconteceu. Não há alternativa para a negociação com o empreiteiro e têm que lhe aplicar a sanção contratual. Perguntou ainda se há alguma expectativa para a obra terminar, uma vez que se reuniu recentemente com o empreiteiro.-----

A Senhora Presidente respondeu que a expectativa é que termine até final do ano. O empreiteiro transmitiu-lhe que, apesar do esforço por parte da empresa, não tem conseguido terminar a obra.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de aplicação da sanção contratual, por incumprimento do empreiteiro nos termos referidos na informação técnica, que não concluiu a obra até ao dia 03.11.2023, no valor de 26.946,90 €, precedida da notificação do mesmo, para se pronunciar, nos termos do CCP e CPA.-----

1190 – Para deliberar – Presentes informações DOPGU nºs. 22373 e 22789, datadas de 25.10.2023 e 31.10.2023, respetivamente, a propor o indeferimento do pedido de prorrogação de prazo, datado de 17.10.2023, relativo à empreitada de Reabilitação e Reconversão do Edifício dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património, adjudicada à empresa Índice R – Engenharia e Construção, Lda., e a notificação da empresa, nos termos do CCP (Código dos Contratos Públicos) e CPA (Código do Procedimento Administrativo), para se pronunciar sobre a intenção do Município proceder à aplicação das respetivas multas contratuais, nos termos referidos pela fiscalização da obra, sendo que, por cada dia de atraso, o valor a aplicar é de 975,00 €/dia. Atendendo a que até à presente data passaram 123 dias desde o dia 30 de junho até ao dia 31.10.2023, a multa a aplicar até esta data é de 119.925,00 € (975,00 € *123 dias).-----



A Senhora Presidente explicou que a obra não foi terminada dentro do prazo e nesta data e está praticamente pronta em termos físicos, faltam acabamentos e o equipamento.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que mantém as mesmas dúvidas e devia haver uma pressão maior para com o empreiteiro. Ao ler a informação dos técnicos do Município, esta é muito preocupante: "o diretor técnico da obra desde o final de julho, nunca mais apareceu na obra, nem no dia das reuniões, os representantes da empresa só raramente aparecem nas reuniões da obra, durante o mês de setembro e outubro, os 3 trabalhadores da obra limitaram-se a demolir os degraus das escadas em betão e fizeram-nas em tijolo". É demasiado preocupante, tem que haver um acompanhamento da obra, para além das multas contratuais. Solicitou à Senhora Presidente que tivessem um acompanhamento mais dedicado desta obra, porque é demasiado problemático. Perguntou se a declaração de compromisso do empreiteiro está no processo e, se possível, gostava de ter conhecimento da mesma.-----

A Senhora Presidente respondeu que na informação técnica era referida essa informação, mas não tem conhecimento que tivesse sido feita. Mas o próprio empreiteiro se comprometeu a fazer essa declaração. Tem havido uma dificuldade imensa em terminar a obra, por parte do empreiteiro.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira questionou que não consegue perceber qual o montante remanescente por execução da obra. Perguntou, uma vez que é uma obra financiada pelo Portugal 2020 e o mesmo termina em 31-12-2023, caso a obra não esteja terminada nessa data qual as salvaguardas que o Município tem para financiar o término da obra, exclusivamente com suporte do orçamento municipal.-----

A Senhora Presidente respondeu que é difícil obrigar o empreiteiro a terminar a obra, têm as formas legais de o fazer. A obra devia ter iniciado em abril e só teve início em outubro. Não têm nada que garanta que o empreiteiro termine a obra até ao final do ano, mas têm um prazo para receber os fundos comunitários, tudo farão para que a obra seja terminada até ao final do ano.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de prorrogação de prazo da empreitada referida e a notificação da empresa adjudicatária para, nos termos do CCP e CPA, se pronunciar sobre a intenção do Município proceder à aplicação das respetivas multas contratuais, de acordo com a informação e cálculo indicado pela respetiva fiscalização.-----

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO:



Handwritten initials or mark in the top right corner.

DIVERSOS:

1191 – Para deliberar – Presente requerimento entrado nesta Câmara em 28 de julho de 2023, referente ao processo 01/2002/195, apresentado por Narciso Joaquim Bailim Durão, a solicitar o cancelamento da hipoteca do imóvel sito na rua Cândido dos Reis, 14 e 16 na União de Freguesias da Sé e S. Lourenço, com informação da CDOPGU, de 13 de outubro de 2023, a propor que a Câmara aprove o cancelamento da hipoteca, no prédio em cima referido.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o cancelamento da hipoteca do imóvel sito na rua Cândido dos Reis, 14 e 16 na União de Freguesias da Sé e S. Lourenço.-----

1192 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

1193 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 10.49 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Umbelina Fernandes, que a secretariei.-----

A Presidente da Câmara 

A Secretária Umbelina Fernandes